



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 07/07/2021
EDIÇÃO NÚMERO: 1985 Pg 61
JORNAL: *Diário Oficial*

PORTARIA N.º112 /2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 166 da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do procedimento protocolado sob n°1698/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder licença com vencimentos, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a Servidora Pública Municipal **JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada neste Órgão Público, referente a Licença Maternidade, a partir de 23/06/2021 com retorno ao trabalho em 20/12/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 7 de julho de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente